

INFRA/SA prorroga para 31 de outubro a vigência do ACT dos ferroviários da extinta RFFSA

Fonte: www.ferroviavezevoz.com | Por Fernando Abelha | 26.10.2023

A diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários – FNTF, através de seu diretor Álvaro Sanches, liberou após os insistentes pedidos junto ao *Infra S/A*, de agendamento de reunião para decidir o Acordo Coletivo do Trabalho 2023/24, pendente desde 1º de maio último, as informações que se seguem:

INFRA S.A.

Assembleia Geral

Conselho de Administração

Diretoria Executiva

Presidência

Diretoria de Administração e Finanças

Superintendência de Gestão de Pessoas

Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 120/2023/GEDEP-INFRA/SA/SUGEP-INFRA/SA/DIRAF-INFRA/SA/PRESI-INFRA/SA/DIREX-INFRA/SA/CONSAD-INFRA/SA/AG-INFRA/SA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores

Representantes Sindicais dos empregados oriundos da Ex-RFFSA e Ex-GEIPOT

Assunto: Prorrogação de Acordo Coletiva de Trabalho vigente

Senhores Representantes,

Em razão da continuidade da negociação coletiva de trabalho dos empregados oriundos da Ex-RFFSA e Ex-GEIPOT, data base 1º de maio, a *Infra S.A.* prorroga o Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas